

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Processo: 113.006680/2015. Interessado: SUAFIN/DER-DF. Objeto do Processo: Iluminação de Monumentos e Edificações para o Maio Amarelo. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 67.615,48 (sessenta e sete mil seiscientos e quinze reais e quarenta e oito centavos), a favor de CEB - DISTRIBUIÇÃO S/A. Em, 22 de março de 2017. HENRIQUE LUDUVICE, Diretor-Geral.

EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 08/2017.
 PROCESSO: 113-019.811/2016 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e JORLAN S/A- VEICULOS AUTOMOTORES, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO. OBJETO: Prestação de serviços de revisões regulamentares e substituição de peças de desgaste natural dos veículos Chevrolet S10 e trailblazer, com aplicação de peças genuínas, de propriedade do DER-DF; O valor total do contrato é de R\$ 431.261,24 (Quatrocentos e trinta e um mil e duzentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos); Vigência do contrato é de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: HUDSON JOSÉ VERÍSSIMO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2016.
 PROCESSO 113-012.231/2015 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e EXTREMA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP. OBJETO: Fica suspenso por 180 (cento e oitenta) dias, a execução dos serviços e por consequência a vigência do contrato, a partir de 06/01/2017, devendo encerrar-se a suspensão em 07/07/2017. DATA DA ASSINATURA: 06/01/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: ALDECKE ROSSETTO FILHO.

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE**ALTERAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 04/2016.**

Tornamos público que por força da DECISÃO Nº 918/2017 do Tribunal de Contas do Distrito Federal a Comissão incluiu o CONSORCIO TECCON/BASITEC entre as empresas declaradas habilitadas a participar das demais fases da Concorrência supracitada. Fica alterada a data da abertura das propostas de preços para o dia 03.04.2017 às 10:00 horas, caso não seja interposto recurso.

Em 23 de março de 2017
 ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO
 Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2013
 Processo: 080.001165/2013; Partes: SEEDF X TRANSFER LOGÍSTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA - ME; Objeto: prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato 13/2013, nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 bem como a concessão da repactuação. Unidade Orçamentária: 18101; Programas de Trabalho: 12.361.6221.4976.0002, 12.361.6221.4976.9534; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100 e 103; Foram emitidas, inicialmente, as Notas de Empenho nº V - Notas de Empenho: nº 2017NE00536, no valor de R\$ 835.000,00 (oitocentos e trinta e cinco mil reais), 2017NE00537, no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), 2017NE00535, no valor de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) e 2017NE00506, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), emitidas em 14/02/2017, na modalidade Estimativa, sob o evento nº 400091. Vigência: 15/02/2017 a 14/02/2018; Valor do Contrato: R\$ 8.685.698,22 (oito milhões seiscientos e oitenta e cinco mil seiscientos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos); Assinatura: 14/02/2017; Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/TRANSFER: Evis Peres dos Reis.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2017

Processo: 080.014.237/2016 - Partes: SEEDF X G & E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coção (manipulação de alimentos e preparo de refeições), atividades exercidas por cozinheiros qualificados para o preparo de alimentos aos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal; Unidade 12.361.6221.2389.0002, 12.361.6221.2389.0001, 12.362.6221.2390.3115, 12.362.6221.2390.0001, 12.365.6221.2388.4379. Natureza da Despesa: 3.3.90.37; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho nº 2017NE00110, emitida em 24/02/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Global; Valor do Contrato: R\$ 10.111.309,60 (dez milhões, cento e onze mil, trezentos e nove reais e sessenta centavos); Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, improrrogável e contado a partir da data de sua assinatura; Assinatura: 01/03/2017; Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho). - P/ G & E SERVIÇOS: GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO

**EDITAL Nº 17 - SEEDF, DE 23 DE MARÇO DE 2017
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
 DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA A REDE PÚBLICA
 DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0702850-73.2017.8.07.0016, em andamento no 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal, torna pública a convocação para a perícia médica da candidata sub júdice FRANCILEIDE ALMEIDA ALVES, inscrição nº 370.01112902/7, que ocorrerá às 10 horas (horário de Brasília/DF) do dia 28 de março de 2017, no HOSPITAL SAMDEL, localizado no Setor Comercial Sul Quadra 8, Bloco B - 60 - 2º Subsolo, Venâncio Shopping, Asa Sul, Brasília/DF, conforme informações a seguir:

- 1 Os procedimentos para a realização da perícia médica estão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.
- 2 A candidata deverá comparecer ao local designado para a realização da perícia com antecedência mínima de uma hora do horário estabelecido, munido do comprovante de convocação para a perícia médica, do documento de identidade original e da documentação exigida no comprovante de convocação.
- 3 A candidata deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 28, de 29 de novembro de 2016.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

**EDITAL Nº 18 - SEEDF, DE 23 DE MARÇO DE 2017
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
 DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA A REDE PÚBLICA
 DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a inclusão da candidata, sub júdice, FLAVIA FERREIRA SANTOS, nº de inscrição 370.01102451/2, Regional CRE-CELILÂNDIA, componente curricular Atividades, turno diurno, na Lista de Classificação de candidatos com deficiência na seguinte posição 16º, reclassificando os demais candidatos subsequentes, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de docentes para a Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 22, de 31 de janeiro de 2017.

As demais informações permanecem inalteradas.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**EXTRATO**

PROCESSO Nº: 370.000.129/2014. OBJETO: Decisão de Sindicância. Suspensão da eficácia do Atestado de Implantação Definitivo. Processo de nº 370.000.608/2008. INTERESSADO: Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal - SEDES. DECISÃO: Acolhimento parcial. Ausência de provas de responsabilidade servidores. Instauração de procedimentos apuratórios específicos. Encaminhamento ao COPEP para decisão final sobre o Atestado de Implantação. Dever geral de cautela gestor público. Suspensão da eficácia do Atestado de Implantação Definitivo. Processo nº 370.000.608/2008. Brasília, 23/03/2017. Arthur Bernardes, Secretário de Estado.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo: 111.001.993/2016 - Termo de Cooperação Técnica nº 014/2017. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF. OBJETO: Delegação da gestão da regularização das ocupações rurais em terras pertencentes e as que venham a pertencer ao patrimônio da TERRACAP, que se insiram na Macrozona Rural, cujas ocupações sejam passíveis de regularização por meio de Contrato de Concessão de Uso Oneroso e de Contrato de Concessão de Uso não Oneroso em Regime de Estágio Probatório, na forma da legislação vigente e em conformidade com a Decisão nº 184, Sessão 3.138ª de 15/03/2017. VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes. DATA DE ASSINATURA: 22/03/2017. SIGNATÁRIOS: Pela TERRACAP: Júlio Cesar de Azevedo Reis; Pela SEAGRI/DF: José Guilherme Tollstadius Leal.

AVISO DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF a Licença de Instalação, para a atividade de parcelamento urbano de solo público denominado Setores de Indústria e de Materiais de Construção de Ceilândia, localizado na região administrativa de Ceilândia - RA IX, processo nº 191.000.600/1995.

Em 22 de março de 2017
 JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS
 Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 03/2017.**

PROCESSO: 070.001.817/2016. Partes: SEAGRI/DF e BRASIF S/A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de 01 (uma) retroescavadeira marca CASE, modelo 580N, com cabine, nacional, zero KM e zero hora, fabricada no ano em curso, motor a diesel, 4 cilindros e 4 tempos, injeção direta e turbo alimentado, potência 85 cv, tração 4x4, transmissão tipo POWER SHUTTLE 04 velocidades a frente e 04 a ré, sistema de freios multidisco em banho de óleo, equipada com espelho retrovisor interno, para brisa com limpador e demais especificações constantes no Edital de Licitação para Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 095/2016-SCG/SEPLAG. Valor total do contrato: R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais). O empenho total R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais) conforme Notas de Empenho nº 2017NE00147, emitida em 15/03/2017. Programa de Trabalho: 20.606.6207.3467.9557. Natureza da Despesa: 44.90.52. Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 20/03/2017. Signatários: Pela SEAGRI/DF: JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: GLAUBER JOSÉ BIAZOTTO GONÇALVES e GUSTAVO DE AVELAR VAZ RODRIGUES na qualidade de Diretores.

UNIDADE DE GESTÃO DE FUNDOS**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA EXECUTIVA**

EDITAL DE ACOLHIMENTO DE PROJETO Nº 02, DE 23 DE MARÇO DE 2017
 A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - FDR, com fundamento no que dispõe o Inciso III, do art. 4º do Decreto nº 34.285, de 16 de abril de 2013, combinado com o art. 19 da Resolução nº 02/2014/FDR, de 12 de novembro de 2014, torna público o acolhimento dos projetos de atividade rural, modalidade FDR-Crédito, apresentado pelos proponentes: 01) Maurício Rigon Hoffmann, CPF nº 832.595.541-49, processo nº 070.000.297/2017, R\$ 199.746,22; 02) Cooperativa Agropecuária da Região do Distrito Federal - COOPA/DF, CNPJ nº 05.518.969/0001-59, processo nº 070.000.326/2017, R\$ 237.000,00

JORGÉ CARLOS VIEIRA DE CARVALHO
 Secretário-Executivo